



*Agenda 150 Anos de Memória  
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao  
Desembargador Helio de Quadros Arruda*

*04/11/2015*

# ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Des. José Roberto Coutinho de Arruda (Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

DISCURSO PROFERIDO EM NOME DA FAMÍLIA - Dr. José Paulo Coutinho de Arruda (filho do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. Eros Piceli (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o desembargador **Helio de Quadros Arruda**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

Familiares e amigos do desembargador Helio de Quadros Arruda participaram da homenagem que relembrou sua trajetória de vida, em mais um evento da **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante**, realizado no Salão do Júri do Palácio da Justiça.

**Helio de Quadros Arruda** nasceu em São Paulo, em 1919. Formou-se na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, turma de 1941. Atuou na Promotoria Pública e foi procurador-geral da Justiça em 1956. Ingressou na Magistratura, pelo quinto constitucional, em 1976. Foi vice-presidente do 1º Tribunal de Alçada Civil em 1980 e chegou ao cargo de desembargador no mesmo ano. Aposentou-se em 1987. Foi professor das Faculdades de Direito da Universidade Católica de Campinas e de Serviço Social da Universidade Católica de São Paulo. Faleceu em 2002.

O desembargador **José Roberto Coutinho de Arruda**, filho do homenageado, foi o orador em nome da Corte: Senhoras e Senhores.

Desculpem-me pela demora nos cumprimentos. Era necessário que justificasse a alegria deste Tribunal em receber, neste ato, tantas personalidades.

Estamos hoje, no TEMPLO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Quantos por aqui passaram e deixaram sua dose de contribuição.

Nesta sala em que estamos, Salão do Tribunal de Júri, ainda com o seu mobiliário montado como tal, quantos processos foram julgados. Quantas sustentações brilhantes foram feitas por tribunos inesquecíveis. Quantas famílias aguardaram resposta judicial aqui no majestoso Salão dos Passos Perdidos.

Ainda hoje, todos os julgamentos do Tribunal de Justiça são feitos neste lindo prédio projetado por Ramos de Azevedo, com a sobriedade que a JUSTIÇA impõe.

Podemos dizer que aqui nesta Casa se pratica a JUSTIÇA!!!

Como recentemente lembrado pelo ilustre Desembargador LUIS SOARES DE MELLO NETO, ***“Uma Corte como a nossa, não existe só por si materializada em seus alicerces físicos, suas paredes, janelas e pilares, mas sim e pela história que ela cria e eterniza, e aí os homens que a edificaram no sentido real e figurado termo. Sem os homens, a história seria pedra dura. Não há história, em verdade, sem memória. Não há memória sem que se estabeleça e se a reverencie, assim como e principalmente, em nosso caso e aqui, pela forma postural solene e clássica que envolve a função judiciária, dos homens que a fizeram”***.

Isso traduz a importância do projeto Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante, criado pelo presidente José Renato Nalini. Para recordar e dignificar desembargadores, juízes e servidores que fizeram parte do panorama jurídico-histórico-cultural de São Paulo e do Judiciário paulista, trazendo para o presente os valores que foram transmitidos por grandes magistrados, que muito contribuíram para a Justiça deste Estado de São Paulo.

É um projeto onde se busca destacar o papel pedagógico derivado da recordação da trajetória daqueles que ajudaram a construir o Poder Judiciário Bandeirante, e da dimensão do exemplo pessoal como elemento inspirador às presentes e futuras gerações.

Esta é, em síntese, a missão da **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante**.

Agradeço, ao Presidente JOSÉ RENATO NALINI, pela honra que me concedeu de me manifestar em nome do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. É uma responsabilidade muito grande, como muito grande também é este Tribunal.



Tenho certeza, senhor presidente, de que não sou merecedor desta escolha, mesmo porque outros inúmeros colegas se manifestariam com mais sabedoria e eficiência.

Aliás, sendo filho do ora homenageado, me considero suspeito para tecer qualquer consideração sobre ele.

Mas, farei o possível para, esquecendo essa circunstância de ser filho do homenageado, me sentir à vontade para exaltar suas qualidades e virtudes.

HELIO DE QUADROS ARRUDA tinha sua forma de ser: uma pessoa simples, humilde, um homem modesto, educado, gentil, comprometido com tudo o que fazia, sempre aberto para ouvir com interesse, seriedade e paciência, e, se necessário, aconselhar, da criança ao idoso, da pessoa mais humilde à mais poderosa.

E assim lidou com total dedicação às coisas da Justiça.

Homem com sólida formação religiosa e humanística, tinha grande conhecimento jurídico, forte sentimento de Justiça, buscando sempre, com alma desarmada, independência, **DEDICAÇÃO, RESPONSABILIDADE, PONDERAÇÃO**, imparcialidade, equidade e ética, demonstrar com clareza, precisão e segurança o equacionamento das questões jurídicas que lhe eram postas para apreciar, sempre agindo com reta intenção e no interesse público da Justiça.

O homenageado sempre teve em si o espírito de Justiça, inclusive, de **JUSTIÇA SOCIAL**.

Falando um pouco de sua história, em 1938, com menos de 20 anos, já atuava no Departamento de Serviço Social, tendo se diplomado no Instituto de Serviço Social de São Paulo.

Tinha um relacionamento muito bom com o futuro sogro, meu avô, Dr. Ulysses Coutinho, e com ele conversava muito, inclusive, e, acho, que principalmente, sobre direito.

Seguindo os seus passos, e, provavelmente, por ele encorajado e incentivado, iniciou sua carreira no Ministério Público em 20 de maio de 1943, vindo a ser Promotor Público em Sorocaba, Santa Cruz das Palmeiras, Araras, Marília, Itapetininga, Araçatuba e na Capital, atuando nas áreas cível, criminal e família.

Em 05 de abril de 1962, foi nomeado Procurador de Justiça, integrando o Colégio de Procuradores, sendo escolhido por seus pares para integrar o Conselho Superior do Ministério Público.

Por três vezes teve seu nome incluído na lista organizada pelo Colégio de Procuradores, para ocupar o mais alto cargo da Instituição, o de Procurador Geral.

Em 09 de setembro de 1976, foi nomeado, pelo Quinto Constitucional, para o Cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil.

Ele deixava de dar pareceres, e passaria, então a julgar.

Em sua posse, ressaltando as dificuldades do julgador, citou a obra Simão Pedro, de Georges Chevrot, para lembrar que **“a superioridade real do homem não reside na missão que lhe é conferida, mas na maneira como a cumpre”**.

Em paralelo ao princípio de que o Pai Celeste apenas nos dá fardos que conseguimos carregar, lembrou que, **“se a Providência permitiu que ele fosse guindado à posição honrosa em que se encontrava, havia de lhe dar, também, a força necessária para enfrentar as dificuldades que ela encerra”**.

E assim se fez.

Prosseguindo, em 17 de setembro de 1980, assumiu o Cargo de Desembargador.

Das palavras proferidas pelo saudoso amigo Desembargador FERNANDO DE ALBUQUERQUE PRADO por ocasião da posse no Tribunal de Justiça do hoje homenageado, extraio que **“o Desembargador HELIO DE QUADROS ARRUDA foi tido como dos mais completos Juízes. Impessoal, desambicioso até o excesso, sua inabalável convicção de católico fez com que descobrisse a verdade científica do bem, a todos distribuindo os tesouros de seus exemplos cristãos. Dele sempre repito que invejo sua linha intransponível de firmeza na prática dessas virtudes tão simples e tão velhas como o próprio mundo, que são a fé a esperança e a caridade”**.

Exerceu o cargo de Desembargador até 06 de agosto de 1987, quando se aposentou. Assim, nas palavras do Juiz Antonio Bruno Netto, **“guardou sua toga brilhante, imaculada por uma judicatura que absorveu um**



**admirável talento humano, que escudou sua alta dignidade num caráter sem jaça, cumprindo sua missão de Juiz no retrato perfeito de sua inteligência e de sua cultura jurídica. A sua notável formação moral, aliada a uma profunda afabilidade, tornou-o uma criatura de bondade universal, de encantadora convivência”.**

Teve inúmeros artigos e pareceres na área de Direito Penal e Constitucional publicados na Revista *Justitia*, do Ministério Público.

Dedicou-se, também, à juventude, ministrando, por mais de 10 anos, aulas na Faculdade de Direito da PUC de Campinas, assim como na de São Paulo.

No campo da Justiça de Menores, escreveu matérias sobre a INFLUÊNCIA DA MÁ LEITURA INFANTIL publicadas pela IMESP, atuando, ainda, de forma voluntária, no então existente Serviço de Censura de Filmes de Cinema.

Foi Promotor Público e Juiz íntegro, sempre se dedicando ao trabalho, e cumprindo suas obrigações com lisura, ética e honestidade, atributos hoje, infelizmente, um pouco esquecidos em certas esferas de nossa vida pública.

Cresci vendo o homenageado trabalhando diariamente com aquelas infundáveis pilhas de inquéritos e processos, em manhãs então já tomadas, em noites que deixaram de ser momentos de lazer e de descanso, e, não raro, em fins de semana, debruçado no trabalho, sempre intensamente preocupado com os problemas que tinha sob seus cuidados, como se cada caso fosse o único, dando especial atenção aos processos de caráter mais urgente, como, por exemplo, os que envolviam réus presos.

Ele sabia que **“O único lugar onde o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário”**. Por isso, nunca teve preguiça de trabalhar, porque sabia que o sucesso viria.

Era um homem leal, verdadeiro, solidário e companheiro. Um homem justo, um homem de bem, de alma pura, destes que marcaram época quando passaram pela terra.

Sem falsa modéstia, é desses seres humanos excelentes.

Ninguém se compara a ninguém.

Mas, espero conseguir fazer, ao menos, metade do que HELIO ARRUDA fez. Ser metade do que ele foi. Já me seria o suficiente para ser imensamente realizado.

Cumprimento, aqui, TAMBÉM, como se presente estivesse, nossa mãe, MARIA EULÁLIA, a LALINHA, que, sem dúvida, muito contribuiu para o êxito das carreiras do homenageado.

À época, os Promotores, Procuradores, Juízes e Desembargadores não tinham, à sua disposição, as estruturas hoje existentes, com gabinetes, escreventes e assistentes. Era a LALINHA, nossa mãe, que datilografava muitos dos pareceres e votos do homenageado.

Há pouco mais de um ano, ela passou para outra dimensão, e certamente está, como sempre esteve, orgulhosa de seu marido, HELIO ARRUDA, e juntos estão assistindo a essa homenagem.

Digo a meus familiares, que foram eles dois, HELIO e LALINHA, que nos ensinaram as lições da vida.

Acrescento, tal qual dito por uma colega numa recente homenagem, passados já alguns anos da ausência física de nosso pai, podemos afirmar que, um dia, a saudade deixa de ser dor, e vira história para contar e guardar para sempre.

Agradeço, em meu nome pessoal, por ter sido filho do homenageado, e, em nome do Tribunal, por poder tê-lo recebido em seus quadros.

Concluo dizendo: **Vitorioso como homem e como Juiz, o Desembargador HELIO DE QUADROS ARRUDA fez na vida o seu escudo desta verdade sagrada: “o nada com Deus é tudo, e tudo, sem Deus, é nada”.**

O juiz aposentado José Paulo Coutinho de Arruda, também filho de Helio de Quadros, falou em nome da família:

Exmo. Sr. Des. Eros Piceli, Digníssimo Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Presidente desta solenidade, em cuja pessoa respeitosamente saúdo a todas as Nobres Autoridades aqui



presentes, minhas senhoras e meus senhores.

A mim foi atribuída a honrosa incumbência de representar a família do Desembargador Helio de Quadros Arruda, meu pai, nesta tocante homenagem que hoje lhe é prestada pela Justiça de São Paulo. É particularmente significativa a circunstância de que, treze anos depois de ter partido deste mundo, meu pai tenha recebido deste Tribunal duas belas homenagens.

Em junho último, exatamente no dia em que, se vivo fosse, estaria completando 96 anos, fomos agraciados com a cerimônia em que foi dado o nome de Des. Helio de Quadros Arruda ao Fórum de Vargem Grande Paulista. Já naquela oportunidade foi visível e gratificante a participação pessoal do Presidente desta casa, confessadamente movido pelo antigo e sadio vínculo que o unia a meu pai.

A essa amizade, antiga e fraterna, soma-se a circunstância de ter sido Nalini seu aluno nos bancos acadêmicos; desde então só cresceu a recíproca admiração. Tanto quanto ele, Nalini também integrou o valoroso Ministério Público paulista. Permaneceu, porém, pouco tempo no *parquet*, em vista de seu ingresso na Magistratura, onde percorreu todos os degraus da carreira até atingir, com todos os méritos, a chefia do Poder Judiciário do Estado. Já meu pai continuou no Ministério Público, onde labutou por mais de três décadas até que, em 1976, ingressou no Poder Judiciário pelo quinto constitucional.

Essa mescla de atividades de meu pai, sempre em prol da Justiça, deixou indeléveis sequelas: dois de seus filhos abraçaram a magistratura e um neto seguiu seus passos, integrando já há 13 anos o Ministério Público de São Paulo. Também para o Ministério Público seguiu um sobrinho, igualmente amigo pessoal do Presidente Nalini, e que aqui se encontra, representando o Procurador Geral de Justiça.

Sr. Presidente, permita-me que me refira a Nalini com essa informalidade, uma vez levada em conta a antiga amizade e consideração que meu pai lhe dedicava e que sempre recebeu de sua pessoa, sentimos estes que todos nós herdamos. Foi esse o tom que claramente norteou aquela homenagem no Fórum de Vargem Grande Paulista. Sem nenhum demérito à nobre condição de Presidente do Tribunal, sua participação na concepção da homenagem e sua presença física no evento nos comoveram, mas ao mesmo tempo deixaram claro que, muito mais que o Chefe do Poder Judiciário, ali estava o aluno, o admirador e o amigo. Estivéssemos tratando de um processo judicial, e fatalmente pesaria sobre sua pessoa a incontornável arguição de suspeição.

Outro não é o sentimento nesta data: dentro do louvável projeto da Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante, em que renomados vultos da gloriosa magistratura paulista têm sido merecidamente reverenciados, estamos novamente vivendo momentos de inocultável emoção, pois Helio de Quadros Arruda é alvo de tocante homenagem, agora aqui, no coração de São Paulo, na sede desta centenária Corte de Justiça.

Sr. Presidente, para nós, familiares de Helio de Quadros Arruda, esse nome sempre foi um sinônimo de trabalho, de dedicação e, sobretudo, de dignidade e retidão de caráter. É inegável que todas as pessoas, por sua própria condição humana, têm e sempre terão qualidades e defeitos. Mas quem conheceu meu pai, ao longo de seus 83 anos de vida, jamais terá condições de apontar uma única atitude, um único gesto, uma única palavra que revelasse o mais remoto desvio de conduta. Homem de sólida formação cristã, sempre se pautou por uma postura de integridade, por uma firmeza de princípios morais e pela intransigente defesa dos valores éticos. E é esse, certamente, o grande legado que ele nos deixou.

A trajetória de meu pai no Judiciário foi curta: apenas 11 anos decorreram entre sua nomeação para o então 1º Tribunal de Alçada Civil, em 1976, e a aposentadoria, em 1987. Sua atuação profissional em prol da Justiça, contudo, abrange mais 33 anos de Ministério Público. Apesar de estarmos em uma solenidade do Tribunal de Justiça, não podemos ignorar a participação, a cada dia mais ativa e valiosa, dos aguerridos membros do *parquet*.

Neste passo, Sr. Presidente, me permito fugir do assunto por alguns segundos para colocar sobre a mesa a antiga e acirrada discussão acerca do quinto constitucional: cuida-se de instituto ferrenhamente combatido por muitos e com igual empenho defendido por outros. Sem pretender ingressar no mérito



da polêmica, quero apenas assinalar que foi a existência do quinto que tornou possível esta solenidade: o homenageado percorreu longa trajetória no Ministério Público e, ao final de sua vida profissional, integrou por 11 anos o Poder Judiciário; certo ou errado, adequado ou não, é indiscutível que o quinto forneceu ao Tribunal, ao longo das décadas, nomes de altíssimo valor. Basta lembrar, apenas para citar alguns exemplos, que a cadeira de Presidente desta Casa já foi ocupada por pessoas do quilate de Dirceu de Mello, de Nereu César de Moraes, que recentemente partiu desta vida, de Márcio Martins Ferreira e de Theodomiro Dias. Por outro lado, evocando somente nomes do relacionamento pessoal de nossa família, podemos mencionar as figuras de Fernando Albuquerque Prado, de Papaterra Limongi, de Antonio Raphael Salvador, de Mário Salles Penteadó, de Jorge Luiz de Almeida, de Prestes Barra, de Wilson Castejon, de Antonio Luiz Ribeiro Machado e de tantos outros. Nessa galeria, ocupam um lugar especial o saudoso Lauro Malheiros e seu filho Antonio Carlos Malheiros, meu amigo de infância e padrinho de casamento, aqui presente. Não podemos, ainda, omitir o nome do Ilustre Desembargador Aloísio de Toledo César, também oriundo do quinto constitucional, que nos honra com sua presença e que hoje ocupa com todos os méritos o elevado cargo de Secretário da Justiça do Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, acabo de fazer um breve comentário sobre o quinto constitucional e pouco antes mencionei que Helio de Quadros Arruda deixou dois filhos juízes. E eu tive a honra de ser um desses juízes, estando já aposentado há alguns anos. No entanto, não posso deixar de assinalar uma incrível coincidência: exatamente hoje, dia 4 de novembro, está fazendo 30 anos que os 39 juízes aprovados no Concurso 151, entre os quais eu me incluía, tomaram posse em inesquecível cerimônia, presidida pelo eminente Desembargador Sylvio do Amaral, de saudosa memória, também oriundo do quinto constitucional.

Sr. Presidente, meu pai partiu deste mundo em 2002, e no ano passado minha mãe foi lhe fazer companhia. Pois foi com um sentimento de indescritível emoção que vimos o comparecimento pessoal do Presidente Nalini no velório. Foi mais uma manifestação do apreço e do carinho que nossa família sempre recebeu de sua pessoa.

Falando em nome da família do homenageado, só me cabe reiterar a emoção que experimentamos nesta solenidade em que o Poder Judiciário de São Paulo reverencia sua memória. Resta-nos apenas agradecer a V. Excia. e a toda a cúpula desta Corte pela bela iniciativa, agradecimento que respeitadamente pedimos estender ao Colendo Tribunal de Justiça, a seus Ínclitos integrantes, ao brioso corpo de funcionários desta Casa e a todos aqueles que, para nossa alegria, prestigiaram este evento com sua honrosa presença. Muito obrigado.

Em seguida, o vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Eros Piceli, disse, ao encerrar o evento, que cabia ao Tribunal agradecer à família do homenageado o fato de Helio de Quadros Arruda ter integrado seus quadros. “Nas homenagens da **Agenda 150 Anos** lembramos como o Tribunal de Justiça é grande, por ter abrigado tantos homens que são exemplos para o País”, afirmou.

Prestigiaram o evento o presidente da Seção de Direito Público, desembargador Ricardo Mair Anafe; o presidente da Seção de Direito Criminal em exercício, desembargador Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva; o juiz assessor da Presidência da Seção de Direito Privado, Décio Luiz José Rodrigues, representando o presidente; o decano do TJSP, desembargador José Damiano Pinheiro Machado Cogan; o secretário da Justiça e Defesa da Cidadania, desembargador Aloísio de Toledo César, representando o governador; o procurador de Justiça, Álvaro Augusto Fonseca de Arruda (sobrinho do homenageado), representando o procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo; o desembargador Antonio Carlos Malheiros; os juízes assessores da Presidência, Ricardo Felício Scaff e Maria de Fatima Pereira da Costa e Silva; o delegado chefe da Assessoria Policial Civil do TJSP, Fábio Augusto Pinto; o chefe de gabinete da Presidência e decano da Academia Paulista de Letras, poeta Paulo Bomfim; familiares do homenageado: os filhos José Paulo Coutinho de Arruda e Maria Cecília Coutinho de Arruda; as noras Ruth e Maria Cecília e o neto Daniel; além de desembargadores, juízes, advogados, autoridades civis e militares, familiares, amigos e servidores.

